



Ilustríssimo Senhor Pregoeiro

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO
ALEGRE/RS – PROCEMPA

Edital nº 013/2023

Processo SEI nº 23.12.000000323-5

SERVICE INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.861.557/0001-06, com sede na Rua Mostardeiro, 777, sala 1401, no Município de Porto Alegre/RS, CEP: 90430-001, por seu representante legal que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/02 e nos termos do Item 5.2, do Edital, apresentar tempestivamente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão de **aceite** e **declaração como vencedora** da proposta enviada por **ZOOM TECNOLOGIA LTDA.**, na forma das razões anexas, requerendo que sejam recebidas, observadas as cautelas de praxe, para que produzam os devidos fins de direito.



I. O CABIMENTO E A TEMPESTIVIDADE

1. A interposição do presente recurso tem seu cabimento amparado pelo Item 5.2 e seguintes, do Edital:

“5.2. Qualquer licitante poderá, no curso do prazo de 10 (dez) minutos após registrado pelo pregoeiro o “aceite de preço”, manifestar intenção de recurso, consignando-o no Sistema Eletrônico de Compras do BANRISUL.

*5.2.1. A habilitação é realizada extrassistema e o resultado é divulgado no Sistema Eletrônico de Compras do BANRISUL. Nesse momento, **identificado o resultado por adjudicado**, iniciará a concessão do prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões escritas de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr ao término do prazo do impugnante.*

5.3. Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo.” (Grifos da Recorrente).

2. Mencione-se, ainda, que a possibilidade recursal no âmbito dos procedimentos licitatórios está devidamente regulamentada pela Lei nº 10.520/02, no seu artigo 4º, inciso XVIII:

“Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para



apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

3. Nesse ínterim, denota-se a tempestividade do presente Recurso Administrativo, visto que a Recorrente manifestou sua intenção recursal em 28/07/2023 e a adjudicação do lote deu-se em 04/08/2023, o prazo recursal se estende até 09/08/2023.

II. OS FATOS

4. Inicialmente cumpre esclarecer que a Recorrente participa do processo de licitação supra identificado, tendo sido declarada como vencedora a proposta apresentada por **ZOOM TECNOLOGIA LTDA.**, conforme se comprova do histórico da Sessão do Pregão Eletrônico, tendo havido o chamamento para análise da documentação técnica e dos documentos de habilitação.

5. Registre-se que, conforme se depreende do Edital, o processo licitatório tem por objeto o “*Registro de Preços para Aquisição de Servidores de monitoramento SEM e COM GPU, pelo período de 01 (um) ano, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Anexo P*”.

6. Em que pese, declarada como vencedora, a proposta da ora Recorrida não atende os requisitos exigidos pelo Edital, o que se evidencia pela própria Proposta Comercial, datada de 28/07/2023, visto que esta não atende as exigências descritas no Anexo I – Termo de Referência, conforme será demonstrado adiante.

III. O DIREITO

III.1 Não Atendimento ao subitem 11.1. do item 01 e subitem 12.1. do item 02, do Termo de Referência do Edital



7. Destaque-se I. Julgador, que o Subitem 11.1., do Item 01 – Servidor de Monitoramento Sem GPU e o Subitem 12.1. do Item 02 – Servidor de Monitoramento Com GPU, ambos do Anexo I – Termo de Referência Especificações Técnicas, assim descrevem, em redação idêntica:

*“Indicar na proposta a marca e modelo do objeto e apresentar documentação que comprove todas as características técnicas (serão aceitas cópias das especificações **obtidas no site do fabricante na Internet, juntamente com o endereço do site onde foram obtidas**)”* (Grifos da Recorrente)

8. Referidas indicações têm por objetivo garantir ao contratante que os documentos técnicos anexados são públicos e sua publicidade dada pela empresa que desenvolve os produtos a qualquer interessado.

9. Entende-se por links públicos aqueles referentes ao site do fabricante, indicando-se o domínio deste como base da URL, no caso da Recorrente <http://lenovo.com/>..., por exemplo.

10. Não se considera possível aceitar a indicação de links para compartilhamentos de pastas em nuvem pública como apresentado pela Recorrida:

“Link com a documentação técnica:

https://drive.google.com/drive/folders/14CBrmXvW7uez6T6mHWH0C_s9Pgg2WwVG?usp=sharing”

11. O recurso utilizado pela Recorrida, não dá as garantias necessárias ao órgão contratante a respeito da legitimidade dos documentos, porque não demonstra a sua **publicidade**. No caso específico dos subitens do Termo de Referência, aqui desatendidos, tal publicidade é o elemento fundamental para a comprovação de que os documentos são legítimos, inclusive sendo o item cristalino ao asseverar que as



especificações devem ser comprovadas pelo *site* do respectivo fabricante, o que não ocorreu na demonstração pela Recorrida.

12. Da forma como apresenta a Recorrida, seria possível a redação de documentos com as informações necessárias ao atendimento técnico do Termo de Referência, meramente utilizando-se de elementos de identidade visual do fabricante, passando ao órgão contratante a impressão de que estes fossem legítimos, o que ensejaria absoluta insegurança na contratação pública, o que justifica tal exigência no Edital.

III.2 A Infringência aos Princípios inerentes ao Procedimento Licitatório

13. A Recorrente ressalta que as alegações trazidas no presente Recurso têm como principal objetivo o cumprimento dos princípios que são inerentes ao processo licitatório, em estrita conformidade com o quanto disposto na Lei nº 8.666/93 (aplicação subsidiária à Lei 10.520/02) e no Decreto nº 10.024/19, que explicitam os princípios básicos que norteiam o Pregão Eletrônico e, inclusive, que deve ser privilegiado o interesse da administração:

Lei nº 8.666/93

*“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **isonomia**, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”* (Grifos da Recorrente)

Decreto nº 10.024/19

*“Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da **legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da*



publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

(...)

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.” (Grifos da Recorrente)

14. Veja-se, I. Julgador, que a Proposta Comercial da Recorrida fere frontalmente o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, por não cumprir os requisitos do Edital, conforme amplamente discorrido anteriormente.

15. Ainda, de se notar que, mantida a proposta da Recorrida como vencedora, o procedimento se manterá afastado da isonomia que lhe é pertinente, uma vez que terá sido permitida à Recorrida a habilitação de proposta aquém do quanto exigido pelo Edital, em detrimento da proposta da Recorrente que incluiu o quanto necessário para a pleno cumprimento do instrumento convocatório.

16. Resta cristalino, portanto, que o aceite de proposta que não atende todos os itens exigidos pelo Edital, fere os princípios da isonomia, da legalidade, da razoabilidade, da competitividade e, especialmente à vinculação ao instrumento convocatório e aos interesses da administração.

17. Mais ainda, a continuidade do certame com a contratação de solução cuja proposta não trouxe a comprovação documental necessária, e que pode não se apresentar adequada, desrespeita os princípios da finalidade, da eficiência e da segurança da contratação.



18. Demonstrado, portanto, que a ZOOM TECNOLOGIA LTDA., ora Recorrida, não comprovou o devido cumprimento dos requisitos previstos no Edital, resta a necessidade de revisão da decisão de classificação da sua proposta como vencedora, passando à sua desclassificação.

IV. CONCLUSÃO E PEDIDOS

19. Por todo o exposto, requer **seja recebido o presente recurso em seu efeito suspensivo, nos termos do § 2º, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 (aplicação subsidiária à Lei nº 10.520/02) e do Item 5.3 do Edital e, ao final, em homenagem aos princípios que são inerentes ao processo licitatório, especialmente os da legalidade, eficiência, vinculação ao instrumento convocatório, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, interesse da administração, isonomia, finalidade e segurança da contratação, lhe seja dado provimento para determinar a desclassificação da licitante ora Recorrida, vez que por sua própria proposta demonstrou não cumprir estritamente o quanto exigido pelo Edital, principalmente as Especificações Técnicas da Solução.**

Termos em que,

pede deferimento.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2023.

DocuSigned by:

Patricia Provin

392A01B705914B3

PATRICIA PROVIN

RG nº 1078087093

CPF/MF nº 982.229.960-53

Certificate Of Completion

Envelope Id: 35E15B8C86A74B259BFE73C7F2A3CA82	Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: PROCEMPA_PE13-2023_Razão-Recurso.pdf	
Source Envelope:	
Document Pages: 7	Signatures: 1
Certificate Pages: 5	Initials: 0
AutoNav: Enabled	Envelope Originator:
Envelopeld Stamping: Enabled	Bianca Pinto Barreto
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)	R MOSTARDEIRO 777 SALA 1.401 RIO BRANCO
	PORTO ALEGRE, 90430-001
	bianca.barreto@service.com.br
	IP Address: 187.72.212.137

Record Tracking

Status: Original	Holder: Bianca Pinto Barreto	Location: DocuSign
8/8/2023 9:45:16 AM	bianca.barreto@service.com.br	

Signer Events

Patricia Provin
 patricia.provin@service.com.br
 Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

DocuSigned by:

 392A01B705914B3...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 187.72.212.137

Timestamp

Sent: 8/8/2023 9:46:27 AM
 Viewed: 8/8/2023 10:52:19 AM
 Signed: 8/8/2023 10:52:51 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Accepted: 8/8/2023 10:52:19 AM
 ID: aaea9a60-9dd5-4234-8161-eae7ff0b2e8f

In Person Signer Events **Signature** **Timestamp**

Editor Delivery Events **Status** **Timestamp**

Agent Delivery Events **Status** **Timestamp**

Intermediary Delivery Events **Status** **Timestamp**

Certified Delivery Events **Status** **Timestamp**

Carbon Copy Events **Status** **Timestamp**

Rossano Souza	COPIED	Sent: 8/8/2023 9:46:27 AM
rossano.souza@service.com.br		Viewed: 8/8/2023 10:54:55 AM
Security Level: Email, Account Authentication (None)		

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Accepted: 6/24/2022 4:45:03 AM
 ID: 285b5df1-a048-46c1-be57-2f129ace9726

Witness Events **Signature** **Timestamp**

Notary Events **Signature** **Timestamp**

Envelope Summary Events **Status** **Timestamps**

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	8/8/2023 9:46:28 AM
Certified Delivered	Security Checked	8/8/2023 10:52:19 AM
Signing Complete	Security Checked	8/8/2023 10:52:51 AM
Completed	Security Checked	8/8/2023 10:52:51 AM

Payment Events

Status

Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, SERVICE INFORMATICA LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact SERVICE INFORMATICA LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: sintia.castro@service.com.br

To advise SERVICE INFORMATICA LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at sintia.castro@service.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from SERVICE INFORMATICA LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to sintia.castro@service.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with SERVICE INFORMATICA LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to sintia.castro@service.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify SERVICE INFORMATICA LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by SERVICE INFORMATICA LTDA during the course of your relationship with SERVICE INFORMATICA LTDA.